

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAPHAEL DE PAIVA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 1º de junho de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP QOPM RG 27033 HERICK WENDELL ANTONIO JOSÉ GOMES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RITA DE CÁSSIA BRITO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO WILSON VELASCO CASTRO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ RAIMUNDO ALBUQUERQUE GADELHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDVALDO REIS MOREIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 27 de abril de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDER CÍCERO DAS NEVES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 27 de abril de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO VICENTE PINHEIRO CALANDRINI DE AZEVEDO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ EDIBAL CARVALHO CABRAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e arts. 6º e 105, § 1º da Lei nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº. 6.230, de 12 de julho de 1999, e o Decreto Estadual nº. 6.781, de 19 de abril de 1990, e

Considerando os termos do Ofício nº. 024-GAB. CMDO, de 2 de junho de 2011, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros

Militar do Pará - CBMPA;

Considerando os termos do Parecer nº. 561/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar, para o serviço ativo, o oficial militar da reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a seguir nominado:

CEL BM R/R GONCISLEY GOMES GONÇALVES

Art. 2º O oficial ora convocado deverá compor o Conselho Especial de Justiça (CEL), da Justiça Militar do Estado do Pará, como Juiz membro, constituído para julgamento dos oficiais acusados no Processo nº. 1996.2.900051-5.

Parágrafo único. Os atos do oficial ora convocado ficarão restritos à atuação do mesmo no âmbito do CEL, vedada a prática de quaisquer outros atos administrativos alheios aos fins dessa convocação.

Art. 3º A presente convocação é feita com ônus para o Estado, sem prejuízo dos proventos percebidos na inatividade, nos termos do art. 105, § 3º, da Lei nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, recepcionado pelo art. 37, § 10, da Constituição Federal.

Art. 4º A presente convocação é efetuada para o período compreendido entre a publicação deste Decreto, pelo prazo certo de 3 (três) anos, podendo ser renovada uma única vez, após a qual cessará automaticamente, retornando o convocado à inatividade, inclusive se sua atividade for concluída antes desse prazo, nos termos do art. 105, § 5º, incisos I e II, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, e no art. 133, combinado aos arts. 123, § 1º e § 2, e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os elementos constantes no Processo s/nº. PG-GG (Ofício nº 266-Gabinete do Comando, de 23 de maio de 2011), através do qual se decidiu Exceção de Suspeição suscitada pelo justificante, incidente que obriga a prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 3 de maio de 2011 (D.O.E. nº. 31.907, de 4 de maio de 2011);

Considerando os termos do Parecer nº. 513/2011 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 3 de maio de 2011, destinado a apurar as faltas funcionais do justificante MAJOR QOPM R/R RG 12380 WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do último dia do prazo estabelecido para conclusão do Conselho de Justificação objeto do Decreto aqui prorrogado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**PROCESSO Nº. 270.609/2010-PG/GG (OF. Nº. 08/2011-SIND, DE 24 DE ABRIL DE 2011).**

INTERESSADO: CEL QOPM RG 11152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES.

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTOS DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELO DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2011 (DOE-PA Nº. 31890, DE 7 DE ABRIL DE 2011), ONDE FIGURA COMO SINDICADO O TENENTE CORONEL QOPM RG 18043 ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR, EM FACE DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO JUIZ FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA.

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº. 523/2011 da Consultoria Geral do Estado, que aprovo integralmente e, usando da competência contida no art. 135, inciso X da Constituição Estadual, bem como nos arts. 25, 26, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 6.833/2006, considerando os termos da Representação do Exmo. Sr. Juiz Federal Rubens Rollo D'Oliveira, bem como o relatório e conclusão final da Sindicância proposta ao caso apresentado, resolvo:

Homologar o relatório da Sindicância, bem como sua conclusão, determinando o arquivamento dos autos, ciente o Juiz representante do ato, através de notificação pessoal.

Publique-se e notifique-se.

Belém, 20 de junho de 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**PROCESSO Nº. 206.539/2011-PG/GG (OFÍCIO Nº. 241-SEIR-GAB, DE 1º DE JUNHO DE 2011).**

INTERESSADO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL.

ASSUNTO: ENCAMINHA PEDIDO DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA (PA), DESTINADO A REVER DECISÃO ADMINISTRATIVA, OBJETO DE DECISÃO JUDICIAL LIMINAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BELÉM, PROFERIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA (PROC. 0011935532.2011.814.0301) IMPETRADO PELO CAPITÃO QOBM RG 0826240137 NEY TITO DA SILVA

AZEVEDO CONTRA ATO DO PRESIDENTE DA CPO-CBMPA, PARA INCLUÍ-LO NO QUADRO DE ACESSO ÀS PROMOÇÕES DO CBMPA EFETUADAS NO DIA 21 DE ABRIL DE 2011.

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº. 567/2011 da Consultoria Geral do Estado, considero prejudicada a análise de mérito do expediente, pois se trata de questão já "*sub judice*", encaminhada ao Procurador-Geral do Estado, a fim de que o mesmo proceda à defesa do Estado do Pará, como de direito.

Publique-se e cientifique-se pessoalmente ao Senhor Secretário de Estado de Integração Regional, que encaminhou o expediente. Belém, 20 de junho de 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**PROCESSO Nº: 22.440/2010-PG/GG (REQUERIMENTO DE 11 DE MARÇO DE 2010).**

Interessado: JAIME LIMA DE SOUZA, REPRESENTADO PELO ADVOGADO GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA (OAB-PA 14.742).

Assunto: pedido de revisão Da PUNIÇÃO APLICADA PELA SOLUÇÃO DO CONSELHO DE DISCIPLINA DE PORTARIA Nº 003/05-COR. CPR III (BG Nº 083, de 4 de MAIO de 2006) QUE EXCLUIU O REQUERENTE DO SERVIÇO ATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, A BEM DA DISCIPLINA DAQUELA PMPA.

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº. 484/2011 da Consultoria Geral do Estado resolvo indeferir o pedido acima destacado, considerando que não há suporte legal que justifique a revisão administrativa do ato. Retorne o expediente ao Comandante da PMPA para arquivamento, após ser dada ciência ao interessado desta decisão, bem como publicada no DOE-PA.

Publique-se.

Belém, 20 de junho de 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

## Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 3.818/2011-CCG DE 20 DE JUNHO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 794/2011 – GAB/SUSIPE,

R E S O L V E:

exonerar SILVIO ROGERIO FRANCO DE ARAÚJO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JUNHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.819/2011-CCG DE 20 DE JUNHO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 794/2011 – GAB/SUSIPE,

R E S O L V E:

nomear HERICK WENDELL ANTONIO JOSÉ GOMES para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JUNHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 149/2011-SCCG, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008, e

CONSIDERANDO : o Processo nº 2011/226136-PG, datado de 13 de junho de 2011.

R E S O L V E:

Cancelar as diárias concedidas para a servidora NAYANA DA SILVA LEITE, Assessor, através da Portaria nº 121/2011-SCCG, de 02/06/2011, publicada no Diário Oficial nº 31.929, de 03/06/2011.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de junho de 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado